



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

GRUPO DE TRABALHO PARA REFORMULAÇÃO DO OBSERVATÓRIO JUDICIAL DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER (GT-OBSERVATÓRIO)

Instituição:

Instituído pelo Ato Executivo TJ nº 79/2025, publicado no DJERJ de 19/05/2025.

Participes:

I - 01 (um/uma) Juiz(a) de Direito membro da COEM que o presidirá;

II - 01 (um/uma) Juiz(a) de Direito membro da COEM, que será o vice-presidente;

III - O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID);

IV - 02 (dois/duas) representantes da equipe técnica do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID).

Membros:

Os membros, titulares e suplentes, representantes do Tribunal, serão designados por portaria do Presidente.

Atribuições:

O Grupo de Trabalho funcionará com eixos temáticos para discussão de pontos específicos conforme as seguintes atribuições:

I - Eixo Reformulação do Layout:

a) promover a discussão e desenvolvimento de atividades e projetos de melhorias do layout do Observatório Judicial de Violência contra a Mulher, a fim de simplificar a navegação pelo usuário e reorganizar o conteúdo.

II - Eixo Dados Estatísticos:

a) promover o aprimoramento dos dados estatísticos e melhorias na exibição no painel disponibilizado no Observatório Judicial de Violência contra a Mulher.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

III - Eixo Conteúdo do Observatório:

- a) buscar parcerias para análise e melhorias de todo o conteúdo disponibilizado atualmente no Observatório Judicial de Violência contra a Mulher;
- b) estabelecer fluxo de encaminhamento de conteúdos pertinentes à Violência contra a Mulher, para atualização do Observatório Judicial de Violência contra a Mulher.